

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 - Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2015 - Nº. 157 - TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Sexta-Feira - 14 de agosto de 2015.

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE TABOLEIRO GRANDE - RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA - PRESIDENTE
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - 1º SECRETÁRIO
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – 2º SECRETÁRIO
JEFFSON ALVES
IRACEMA MOREIRA GALVÃO FRANCELINO
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA
IVANILSON NONATO PESSOA
ALUÍZIO PAULINO DA SILVA

1 - CPL

• Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços nº 17/2015

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 - Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2015 - Nº. 157 - TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Sexta-Feira - 14 de agosto de 2015.

CPL

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №: 17/2015 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL № 9/2015-0018

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

ADJUDICATÁRIA: M E DE AQUINO - ME

OBJETO: Constitui o objeto desta Ata o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 9/2015-0018 para o Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.º 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para a Secretaria Municipal Assistência Social, kits de Bebê para serem distribuídos às gestantes integrantes do Programa "Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF", conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pela ADJUDICATÁRIA.

FÓNTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social para atender ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por cona do Elemento de Despesa 3.3.90.32.00 — Materiais, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99 — Outros Materiais, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita, existente no orçamento vigente VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.965,00 (cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partida da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2015.

ASSINANATES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITRA MUNICIPAL MARIA DE FÁTIMA GURGEL ROCHA PEREIRA – REPRESENTANTE DO FMAS MARIA EDINEIDE DE AQUINO – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

Espaço não utilizado